



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Caxias, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para Curso de Extensão PREIFMA (Preparatório para Admissão de Alunos no IFMA – Campus Caxias), destinado aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para o presente curso, na presente oferta.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para o curso estão abertas SOMENTE aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de 09 a 19 de agosto de 2016, na forma presencial, no Setor de Apoio Discente – SADi (Sala B17) do IFMA Campus Caxias, com documento padrão encaminhado ao DERI (Departamento de Extensão e Relações Institucionais), nos horários de 08h às 22h.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

3.2.1 Cópia do documento de Identidade;

3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.2.3 Comprovante de matrícula (Declaração conforme modelo constante no anexo III) de regularmente matriculado e cursando o 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental.

3.2.4 Ficha de Inscrição (Anexo II)

3.3 A aquisição da ficha de inscrição, constante no anexo II, será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4 O candidato será inteiramente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, constante no anexo II, bem como pelas informações nela prestadas, devendo apenas reservar o campo “Nº de Inscrição: _____/2016” para preenchimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA**
pelo servidor do IFMA Campus Caxias.

4 DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para o PROIFMA – Campus Caxias, a ser ofertado no ano de 2016.

4.2 Não haverá remuneração e o presente curso não dará direito ao recebimento de bolsas e/ou auxílios de quaisquer espécies aos seus participantes.

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas oferecidas serão de 80 (oitenta), distribuídas em duas turmas, sendo 40 (quarenta) matutinas e 40 (quarenta) vespertinas, a serem integralmente destinadas aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do ensino fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

5.2. Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, o curso funcionará com o total de inscritos, sem a necessidade de processo seletivo, indicado no item 6.1.

5.3 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico ou correio eletrônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no Campus no dia 23 de Agosto de 2016, às 10h, no Auditório do Campus.

6.3 O Resultado Parcial do processo de seleção de que trata este edital será divulgado, através de lista afixada na portaria do Campus no dia 23 de Agosto de 2016.

6.4 O Período para recursos é de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Parcial.

6.5 O IFMA Campus Caxias divulgará o Resultado Final no site www.ifma.edu.br e nas Dependências do Campus no dia 26 de agosto de 2016.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos cursistas, cujos nomes constarem nas listas referidas no item 5.3, ocorrerão no período de 29 a 31 de agosto de 2016, no IFMA – Campus Caxias, OBRIGATORIAMENTE de forma presencial, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), exclusivamente das 7h às 12 e das 14h às 18h, mediante apresentação da seguinte documentação:

7.1.1 2(duas) fotos 3x4 recentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA**

- 7.1.2 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento.
- 7.1.3 Cópia do documento de Identidade.
- 7.1.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 7.1.5 Comprovante de Escolaridade.
- 7.1.6 Comprovante de residência
- 7.1.7 Termo de compromisso do aluno/responsável (que será fornecido no ato da matrícula e trata de frequência e respeito às normas institucionais)
- 7.1.8 Ficha de dados socioeconômicos, devidamente preenchida, constante no anexo I
- 7.2 Os candidatos selecionados que não comparecerem no período e horário indicados no item 7.3 perderão o direito à vaga, assim sendo convocados os candidatos (em ordem de sequência definida por sorteio) até que se preencha as vagas ofertadas neste edital.
- 7.4 O candidato que não comparecer nos 5 (cinco) primeiros dias letivos consecutivos será eliminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão do Seletivo designada pela Direção do Campus.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do IFMA Campus Caxias e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.
- 8.3 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de realização do curso.
- 8.2 À Coordenação do Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir o estudante selecionado que venha a faltar com a observância das regras.

Caxias, 09 de Agosto de 2016.

João da Paixão Soares
Diretor Geral "Pro-Tempore"
Port. Nº 4.904, 09 de Outubro de 2012
D.O.U. 17.10.2012
Port. Nº 46, de 28 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA

ANEXO I

Nº de Inscrição _____/2016 (Campo a ser preenchido pelo IFMA- Campus Caxias)

| DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório) | |
|--|---------------|
| Nome: | |
| CPF: | RG: |
| Pai | Órgão Emissor |
| Mãe | UF |
| Data de nascimento: ____/____/____ | Sexo |
| Estado Civil: | Cor: |
| Endereço residencial: | |
| Telefone fixo: () | Celular: () |
| E-mail pessoal: | |
| DADOS SOCIOECONÔMICOS | |
| Trabalha? () Sim () Não | Onde? |
| A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda? () Sim () Não | |
| Qual Programa? | |
| Possui alguma limitação? () Sim () Não | Qual? |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição _____ / 2016 (Campo a ser preenchido pelo IFMA)

NOME DO CANDIDATO _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASC () FEM

IDADE: _____ CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/POVOADO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

ESTADO: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DO MÃE: _____

PROFISSÃO DO PAI : _____

PROFISSÃO DO MÃE : _____

TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL _____

TURNO PRETENDIDO: () MATUTINO () VESPERTINO

DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2016

COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA O PREIFMA 2016 – CAMPUS
CAXIAS

Nome do Candidato: _____

Documentos Entregues: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO PREPARATÓRIO DE
ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS - PREIFMA
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, que _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e CPF _____
está regularmente matriculado (a) e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental,
no turno _____, nesta instituição pública de ensino.

_____, _____ de _____ de 2016.
Local e data

Assinatura

Carimbo do Diretor(a)